

Nº 168 - DOE – 02/09/2024 – Seção – 1 – p.178

### SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS Nº 207 de 30/08/2024

Dispõe sobre a designação de Servidor para responder pelas funções de Ouvidor Suplente junto ao Centro de Reabilitação de Casa Branca, da Coordenadoria de Serviços de Saúde e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas competências legais, de acordo com o estabelecido em parágrafo 6º do artigo 14, do Decreto nº 68.156/2023 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, nos termos do parágrafo único do artigo 17 da Resolução SS - 133 de 06/10/2022, resolve:

**Artigo 1º** - Designar, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, **Juliana Vannucci Dobies Bistaffa**, RG. 33471172-1, Agente Técnico de Assistência à Saúde, temporário, para responder pelas funções de Ouvidor junto ao Centro de Reabilitação de Casa Branca, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, durante os períodos de impedimentos e ausências do Ouvidor titular.

**Artigo 2º** - O Ouvidor Suplente terá as competências previstas no artigo 13 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. (SEI: 024.00098868/2024-30)